



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00104 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.39.00	080 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.662.55
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.662.55
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.48.00	308 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.934.60
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.934.60
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.36.00	650 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.600.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.600.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			16.197.15

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.39.00	089 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.262.55
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.262.55



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00104 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
4.4.90.52.00	352	Equipamento e Material Permanente	1.934.60
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.934.60</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas	
3.1.90.04.00	454	Contratação por Tempo Determinado	3.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
3.3.90.39.00	459	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
TOTAL:		R\$	16.197.15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE JUNHO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL